



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



CPL

Fis

09

AUTUAÇÃO DE PROCESSO

Pium – TO, 10 de agosto de 2022.

PROCESSO Nº 169/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 070/2022-PMP

ASSUNTO: Aquisição e instalação de corrimão passa mão em aço inoxidável com base de sustentação, destinado a Concha Acústica do Balneário Parque das Nascentes de Pium- TO.

Sâmila K. A. Damaceno

SAMILA KARINY ALVES DAMACENO

Presidente da CPL



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
" PIUM PARA TODOS "



DESPACHO

CPL

Fis. 10

Pium – TO, 10 agosto de 2022

PROCESSO Nº 169/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 070/2022-PMP

OBJETO: Aquisição e instalação de corrimão passa mão em aço inoxidável com base de sustentação, destinado a Concha Acústica do Balneário Parque das Nascentes de Pium- TO.

Objetivando a pratica de atos sequenciais e ordenados para atendimento das exigências das Lei nº 8.666/93, solicito que seja informado, pelo setor contábil, a indicação de recursos de ordem orçamentária para realizar tal despesa.

Após, encaminhe-se à Assessoria Jurídica para emissão de parecer;

Sâmila K. A. Damaceno

SAMILA KARINY ALVES DAMACENO

Presidente da CPL



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
" PIUM PARA TODOS "

CPL
Fls. 15



PROCESSO nº 169/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 070/2022-PMP

INDICAÇÃO DE RECURSOS

À Comissão Permanente de Licitações do Município de Pium - TO

Senhora Presidente da CPL,

Em atenção a solicitação da Sra. Presidente da CPL, informamos a existência de recurso próprio para as despesas relativas ao presente processo de dispensa de licitação, na seguinte classificação orçamentária:

ORGÃO	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE RECURSO	DO
Sec. De Meio Ambiente	23.695.0038.2066	3.3.90.30/39	1500	

Declaro, ainda, como secretário de finanças, para fins do disposto no artigo 16, inciso II da Lei Complementar n.º 101/01, tem adequação orçamentária e financeira e está compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias Municipal.

Ao setor jurídico para parecer, conforme determinado.

Pium - TO, 10 de agosto de 2022.



Roberval Paulo da Silva
Secretário Municipal de Finanças